CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO nº 637/2025

Assunto: Trânsito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, a realização contínua e programada de blitz em Alfenas, com foco em condutores sem habilitação, motoristas sob efeito de álcool e bicicletas motorizadas irregulares.

J U S T I F I C A T I V A

A ideia é que a Guarda Municipal realize blitz contínuas e programadas em toda a cidade, fiscalizando: • Condutores sem habilitação (Art. 162, I, CTB); • Bicicletas motorizadas irregulares (Arts. 54 e 109, CTB); • Motoristas sob efeito de álcool (Art. 165, CTB – Lei Seca).

Esta ação contribuirá para a redução de acidentes, a garantia do cumprimento da lei e a proteção de pedestres, motociclistas, ciclistas e motoristas, promovendo maior segurança viária e reforçando a Lei Seca em Alfenas.

Câmara Municipal de Alfenas, 28 de agosto de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.08.29 09:00:41 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente